



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**  
**EDITAL N° 02/2013**

O Presidente do Conselho da Polícia Civil do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

**TORNAR PÚBLICA**

1. **A RETIFICAÇÃO** do Edital 01/2013, de 12/03/2013, que normatiza o Concurso Público de Provas destinado ao preenchimento de 26 (vinte e seis) vagas na classe inicial para o cargo de Delegado de Polícia do Quadro Próprio da Polícia Civil do Estado do Paraná, bem como formação de banco de reservas, pelo período de validade do certame, para eventual preenchimento de outras vagas mediante autorização governamental, para nele:
  - I. Incluir: o **item 5 (das vagas para pessoas com deficiência), item 8 (dos procedimentos para inscrição aplicáveis à pessoa com deficiência)** e subitens 10.30, 13.3 e 14.2;
  - II. Adequar os subitens: 1.5, 3.1, 7.11, 9.21, 9.22, 10.4, 10.26, 10.29, 12.2, 12.6, 14.1, 14.3, 19.5 e quadro (Grupo 4) do Anexo II.
2. **A PRORROGAÇÃO** do período de inscrições ao Concurso Público aberto pelo Edital 01/2013, de 12/03/2013, até às 23h do dia 11 de abril de 2013; do pagamento do valor da taxa de inscrição até o dia 12 de abril de 2013; da divulgação da relação geral dos candidatos que tiveram as inscrições homologadas para as 17h do dia 17 de abril de 2013.
3. **A REPUBLICAÇÃO** do Edital 01/2013, de 12/03/2013, com as inclusões, adequações e prorrogações acima descritas, cuja nova redação, com todas as inserções e adequações, produzirá efeitos em relação a todo o universo de candidatos já inscritos, independentemente da data em que tenham realizado a inscrição e aos que vierem a se inscrever.
4. As inscrições efetuadas no período de **15 de março de 2013** até a data deste Edital permanecem válidas para os efeitos do Concurso Público, porém, o candidato inscrito neste período, caso não tenha mais interesse em manter sua inscrição por força da inclusão da reserva de vagas para pessoas com deficiência, poderá solicitar a devolução da taxa de inscrição, a partir das **17h** do dia **4 de abril de 2013** até às **23h** do dia **11 de abril de 2013**, em formulário específico disponível no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br), que deverá ser impresso, firmado pelo candidato e remetido à Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Estadual de Londrina, localizada na Rodovia Celso Garcia Cid, 445, km 380, Caixa Postal 10011, CEP 86057-970, Londrina-PR. A devolução do valor será feita em até 15 dias úteis a contar do último dia de inscrição.
5. O candidato que solicitar a devolução da taxa de inscrição terá a sua inscrição cancelada para todos os efeitos.

Curitiba, 2 de abril de 2013.

**Marcus Vinícius da Costa Michelotto,**  
Presidente do Conselho da Polícia Civil.